

PORTARIA N.º 0459, de 17 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4298.201 9.0005019-43	JUVANETE FERREIRA ALVES BRITO Matrícula: 723503210	DCHL/JQ	19/08/2019 a 16/11/2019	2007/2012	90 dias
072.4274.201 9.0011510-81	MARILIA FLORES SEIXAS OLIVEIRA Matrícula: 723461133	DFCH/VC	05/08/2019 a 02/11/2019	2005/2010	90 dias
072.4274.201 9.0011350-43	ISABEL CRISTINA JESUS BRANDAO Matrícula: 723072942	DFCH/VC	01/08/2019 a 28/11/2019	1º e 2º meses 2003/2008 e 2º e 3º meses 2013/2018	120 dias
072.4349.201 9.0010463-29	ROBERTO CLAUDINO FERREIRA Matrícula: 725025048	DCEN/ITA	15/08/2019 a 12/11/2019	2009/2014	90 dias
072.4231.201 9.0007691-57	MATEUS MIRANDA P OLIVEIRA Matrícula: 724699983	DCN/VC	01/08/2019 a 29/10/2019	2011/2016	90 dias
072.4231.201 9.0012134-11	ANDRE OLIVEIRA ANDRADE Matrícula: 724480245	DCN/VC	01/08/2019 a 29/10/2019	2012/2017	90 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR